

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na R. Itabaiana, nº 83, Sala 14, Pav Superior, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-170, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado, KSB SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.058.611/0001-70, com sede na Rua da Conceição, Centro, sala 910, 125, Centro, Niteroi, Rio de Janeiro, CEP 24.020-085, neste ato representada por Luis Felipe Francis de Lima Camillo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7060696, órgão expedidor MB/RJ, CPF nº 129.257.087-30 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 23 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e gerenciamento da equipe médica, por regime de plantão executado e serviço ambulatorial, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 30 de março de 2023, incluir ao escopo do contrato em referência os serviços médicos na especialidade de ultrassonografia:

- a) Sendo 1 (um) médico plantonista especialista em ultrassonografia, será pago o valor de R\$2.643,37 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), pela prestação dos serviços em carga horária de 12 (doze) horas, por plantão, em turno diurno e noturno efetivamente prestado, com estimativa de 60 (sessenta) plantões mensais (SD e SN), totalizando o importe de R\$ 158.602,25 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos) estimados;
- b) Pela coordenação médica de ultrassonografia, será pago o valor de R\$5.920,40 (cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), pela prestação dos serviços em carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com estimativa de 90 (noventa) horas mensais, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 26.641,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), consoante plantões efetivamente prestados.

X

Breed







CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em virtude da ampliação supramencionada, o valor contratual terá a adição do valor estimado de R\$ 185.244,05 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), pelos serviços a serem prestados na Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, Aracaju/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracajú/SE, 30 de março de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

KSB SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: totacia Jon 100

CPF: 564.995.680-04

NIONATE.

CPF: 512.153.655-00





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.<mark>0</mark>02 REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2

DE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: KSB Soluções em Saúde Ltda	CNPJ: 12.058.611/0001-70
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	4

Vimos, por meio deste, solicitar o 1° aditivo ao CTR 150/2023, firmado entre o FORNECEDOR KSB Soluções em Saúde Ltda e a Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, para formalização, a partir de 30 de março de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo do contrato CTR 150/2023, solicito a inclusão dos serviços médicos na especialidade de ultrassonografía.

- a) Sendo 1 médico plantonista especialista em ultrassonografia, no valor de R\$ 2.643,37 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) por plantão de 12hs (diurno e noturno) efetivamente prestado;
- b) E coordenação médica de ultrassonografia, com jornada de 20hs semanais por de R\$ 5.920,40 (cinco mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 26.641,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), consoante plantões efetivamente prestados;

Cumpre informar a quantidade estimada de 60 (sessenta) plantões médicos mensais (SD e SN), equivalente a R\$ 158.602,25 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos) estimado mensal; e o quantitativo estimado de 90H (noventa horas) mensais para o Coordenador Médico de Ultrassonografia, perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 26.641,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), totalizando





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02

PÁGINA:2/2

o custo estimado mensal R\$ 185.244,05 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro e cinco centavos) referente ao serviços incluídos no aditivo estimado mensal, conforme plantões efetivamente prestados. Aracaju/SE, 30 de março de 2023. Solicitante: leda Mada Jantana de Franca Directora Geral Matemidade Municipal Mª de Lourdes Santana Noguelra		
conforme plantões efetivamente prestados. Aracaju/SE, 30 de março de 2023. Solicitante: leda Mada Santana de Franca Directora Geral Matemidade Municipal Mil de	o custo estimado mensal R\$ 185.244,05 (cento e oitenta e ci	inco mil, duzentos e quarenta e
Aracaju/SE, 30 de março de 2023. Solicitante: leda Mada Santana da Franca Directora Geral Materiolade Municipal Mª de	quatro e cinco centavos) referente ao serviços incluídos	no aditivo estimado mensal,
Solicitante: leda Mada Santana da Franca Diretora Geral	conforme plantões efetivamente prestados.	
Solicitante: leda Mada Santana da Franca Diretora Geral		
Solicitante: leda Mada Santana da Franca Diretora Geral		
Diretora Geral	Aracaju/SE, 30 de março de 202	3.
Diretora Geral		
Diretora Geral		
Diretora Geral		
Diretora Geral	Solicitanto	1 . 6
Lourdes Santana Nogueira	Solicitante:	Opiratora (2013)
		Lourdes Santana Nogueira
M. A		Also
Aprovador conforme tabela de alçada:	Aprovador conforme tabela de alçada:	Einamor ge Subb
Aprovador conforme tabela de alçada: Fabio Fina mori Fabio Fina mori Director de Contratos		Espio de Co. Teconosa.
J. J		Visit to No.

KSB

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

Proposta Comercial

Ao

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS,

Aos cuidados do Setor de Compras/Contratos

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

Prezados,

Apresentamos a vocês, proposta comercial referente aos serviços médicos de ultrassonografia, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira para atender ao **INTS** - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Essa proposta está dentro das condições estabelecidas no edital.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

1 mill

KSB SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA LUIZ FELIPPE FRANCIS DE LIMA CAMILLO SÓCIO DIRETOR **KSB**

1. Introdução

A presente proposta visa atender ao Contrato de Prestração de Serviço nº 150/2023 cujo objeto

é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e gerenciamento da

equipe médica, por regime de plantão executado e serviço ambulatorial, a fim de atender às

necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira para atender ao

INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

2. Dos serviços

• Os plantões de 12 horas serão das 7h às 19h, no caso dos plantões diurnos, e das 19h às 7h, no

caso dos plantões noturnos, exceto no caso dos médicos especialistas cuja carga horária da

prestação de serviço será definida junto com a Gerência das Unidades e Diretoria Técnica do

Contrato de Gestão:

• Todos os profissionais médicos deverão se apresentar ao plantão adequadamente

identificados com crachá que contenha o nome e o CRM. Deverão ainda, estabelecer uma

linguagem uniforme e integrada e uma postura acolhedora aos usuários que buscam a

assistência;

• A CONTRATADA deverá comprovar que os profissionais médicos escalados

são especialistas ou possuem residência médica nas áreas que forem atuar;

• A CONTRATADA disponibilizará sistema para controle de ponto dos

médicos, conforme exigência do edital;

• A CONTRATADA disponibilizará os crachás e uniformes, conforme exigência

do edital.

3. Escopo

• Disponibilização de plantões de 12 horas dia;

• Disponibilização de plantões de 12 horas noite;

Coordenação Médica de USG.

4. Valor dos Serviços

1. VALOR MENSAL R\$ 185.244,05 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e

cinco centavos).



2. **VALOR GLOBAL** R\$ 2.222.928,60 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte eoitoreais e sessenta centavos).

5. Informações da empresa

RAZÃO SOCIAL:	KSB DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI
SH CNPJ:	12.058.611/0001-70
≧ INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45816
S ENDEREÇO:	Av. Arruda Negreiros, 227, Loja, CEP: 25.520-001 -
S ENDEREÇO:	Centro – São João de Meriti – RJ
AGENCIA:	0831
CONTA:	0008432-8
BANCO:	BRADESCO

6. Validade da Proposta

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta comercial de acordo com o edital.

Atenciosamente,

KSB SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA LUIZ FELIPPE FRANCIS DE LIMA CAMILLO SÓCIO DIRETOR



ANEXO III – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E CUSTOS

		ADITIVO CONTE	ADITIVO CONTRATUAL ULTRASSONOGRAFIA	FIA		
А́REA DE АТИАÇÃО	PLANTONISTAS SD	PLANTONISTAS PLANTONISTAS SD SN	FREQUÊNCIA PLANTÕES	VALOR POR HORA MÉDICA	VALOR POR VALOR POR PLANTÃO R\$ (VALOR VALOR MENSAL (VALOR DA HORA MÉDICA DA HORA × 20 HORAS SEMANAIS) HORA × 90 HORAS POR MÊS	VALOR MENSAL (VALOR DA HORA x 90 HORAS POR MÊS)
W	AATERNIDADE MUI	NICIPAL MARIA DE	MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA - COORDENADORES	3UEIRA - COORD	IENADORES	
COORDENAÇÃO MÉDICA DE ULTRASSONOGRAFIA	N/A	N/A	20h/semanais	R\$ 296,02	R\$ 5.920,40	R\$ 26.641,80
	MATERNIDADE	MUNICIPAL MARIA	MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA - PLANTONISTAS	UEIRA - PLANTON	JISTAS	
ÁREA DE АТИАÇÃО	Nº DE PLANTONISTAS SD ESTIMADO por mês	N [©] DE PLANTONISTAS SN ESTIMADO por mês	FREQUÊNCIA PLANTÕES	VALOR POR HORA MÉDICA	VALOR POR PLANTÃO R\$ (VALOR MENSAL (VALOR DA DA HORA x 12 HORAS POR PLANTÃO x QUANTIDADE DE PLANTÕES MENSAIS)	VALOR MENSAL (VALOR DA PLANTÃO x QUANTIDADE DE PLANTÕES MENSAIS)
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	30	30	12 horas por periodo	R\$ 220,28	R\$ 2.643,37	R\$ 158.602,25
	^	VALOR MENSAL TOTAL	TAL			R\$ 185.244,05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KSB SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 12.058.611/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:34:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **AB64.5A5C.72E5.14D1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.2872033-6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 12.058.611/0001-70

CAD-ICMS: Não inscrito

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/01/2023 09:35

VÁLIDA ATÉ: 03/04/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 229160

CGM:1308799 - Nome: KSB SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 12.058.611/0001-70

Endereço: DA CONCEICAO, 125, SALA:910

Bairro: CENTRO

Cidade: NITEROI - CEP: 24020-085

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão, quando identificada pelo número da inscrição mobiliária, se refere apenas à situação da mesma e não representa a situação fiscal total do CNPJ/CPF do interessado (a).

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 16 de Novembro de 2022

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: QV20DwNq

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.058.611/0001-70

Razão

Social: KSB DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI ME

Endereço: AV DOUTOR ARRUDA NEGREIROS 227 LOJA / CENTRO / SAO JOAO DE

MERITI / RJ / 25520-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030401084307969843

Informação obtida em 21/03/2023 08:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KSB SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.058.611/0001-70 Certidão nº: 191896/2023

Expedição: 03/01/2023, às 09:32:51

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KSB SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.058.611/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.